



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL

(LEI Nº 4.965/66)

Nº 441 MARÇO/2009 ANO XLIII

EXPEDIENTE

Reitor: Prof. Antônio Nazareno Guimarães Mendes
Vice-Reitor: Prof. Elias Tadeu Fialho
Chefe de Gabinete: Fátima Elizabeth da Silva
Diretor da Procuradoria Geral: Meurenir José de Paula
Prefeito do Campus: Prof. João Almir Oliveira
Coordenador Cerimonial: Sandro Freire de Araújo
Comissão Permanente de Processo Seletivo: Prof. José Maria de Lima
Auditoria Interna: Sebastião Assis Vilela

PRÓ-REITORES

Planejamento e Gestão: Prof. José Roberto Soares Scolforo
Assuntos Estudantis e Comunitários: Prof. Mozart Martins Ferreira
Extensão e Cultura: Prof. Rubens José Guimarães
Graduação: Prof. João Chrysostomo de Resende Junior
Pós-Graduação: Prof. Mozar José de Brito
Pesquisa: Prof^a. Édila Vilela de Resende Von Pinho

DIRETORES

Editora UFLA: Renato Paiva
Escritório de Assuntos Internacionais: Prof. Elias Tadeu Fialho
Material e Serviços Gerais: Isabel Cristina de Resende Salgado Souza
Recursos Humanos: Geraldo Cirilo Ribeiro
Contabilidade e Adm. Financeira: Carmen Aparecida de Paula Pomárico
Biblioteca: Vânia Natal de Oliveira
Registro e Controle Acadêmico: Carlos Henrique da Purificação e Souza
Centro de Informática: Prof. Luiz Henrique Andrade Correia
Cooperação Institucional: Prof. José Roberto Pereira
Núcleo de Apoio Didático Pedagógico: Prof. José Egmar Falco
Centro de Apoio à Educação a Distância: Marcelo Silva de Oliveira

COORDENADORES DE CURSO

GRADUAÇÃO

Administração: Prof^a. Maria Cristina Angélico Mendonça
Administração, Modalidade a Distância: Prof. Daniel Carvalho de Rezende
Agronomia: Prof. Luiz Antônio Gomes
Ciências Biológicas: Prof. Marcelo Passamani
Ciência da Computação: Prof. Bráulio Adriano de Mello
Educação Física: Marco Antonio Gomes Barbosa
Engenharia Agrícola: Prof. Francisco Carlos Gomes
Engenharia de Alimentos: Prof. João de Deus Souza Carneiro
Engenharia Florestal: Prof^a. Soraya Alvarenga Botelho
Licenciatura em Física: Prof. Gilberto Lage
Licenciatura em Química: Prof. Matheus Puggina de Freitas
Matemática: Osnel Broche Cristo

Medicina Veterinária: Prof^a. Christiane Maria B. M. da Rocha
Sistemas de Informação: Prof^a. Marluce Rodrigues Pereira
Zootecnia: Prof. Márcio Machado Ladeira

PÓS-GRADUAÇÃO

Administração: Prof. Cleber Carvalho de Castro
Agroquímica: Prof^a. Angelita Duarte Correa
Agronomia/Entomologia: Prof. Alcides Moino Júnior
Agronomia/Fisiologia Vegetal: Prof. Antônio Chalfun Junior
Agronomia/Fitopatologia: Prof^a. Antônia dos Reis Figueira
Agronomia/Fitotecnia: Prof. Moacir Pasqual
Biotecnologia Vegetal: Prof. Luciano Vilela Paiva
Ciência do Solo: Prof. Carlos Alberto Silva
Ciência e Tecnologia da Madeira: Prof. Paulo Fernando Trugilho
Ciências dos Alimentos: Prof. Eduardo Valério de B. Vilas Boas
Ciências Veterinárias: Prof. Luis David Solis Murgas
Ecologia Aplicada: Prof. Eduardo Van Den Berg
Engenharia Agrícola: Prof. Flávio Meira Borem
Engenharia de Sistemas: Prof. Tadayuki Yanagi Júnior
Engenharia Florestal: Prof. José Márcio Rocha Faria
Estatística e Experimentação Agropecuária: Prof^a. Thelma Safadi
Genética e Melhoramento de Plantas: Prof. João Cândido de Souza
Microbiologia Agrícola: Prof. Eustáquio Souza Dias
Zootecnia: Prof^a. Priscila Vieira Rosa Logato

CHEFES DE DEPARTAMENTOS

Administração e Economia: Prof^a Maria das Graças Paula
Agricultura: Prof. Élberis Pereira Botrel
Biologia: Prof. César Augusto Brasil Pereira Pinto
Ciência da Computação: Prof. André Vital Saúde
Ciência do Solo: Prof. Marx Leandro Naves Silva
Ciência dos Alimentos: Prof^a Maria de Fátima Piccolo Barcelos
Ciências Exatas: Prof. Paulo César Lima
Ciências Florestais: Prof. Lourival Marin Mendes
Educação: Prof^a. Ila Maria Silva de Souza
Educação Física: Prof. Carlos Magno Alvarenga
Engenharia: Prof. Nilson Salvador
Entomologia: Prof. César Freire de Carvalho
Fitopatologia: Prof. Ricardo Magela de Sousa
Medicina Veterinária: Prof. Raimundo Vicente de Souza
Química: Prof. Nadiel Massahud
Zootecnia: Prof. Eduardo Pinto Filgueiras

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM

Divisão de Cadastro/DRH

RESPONSÁVEL PELA IMPRESSÃO

Setor Gráfico

ATOS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CUNI Nº 007, DE 4 DE MARÇO DE 2009.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no parecer da Câmara de Legislação deste Conselho, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 4/3/2009, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de enquadramento de nível de capacitação profissional formulado pela servidora **Maria Cristina Cavalheiro Tourino**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 010, DE 4 DE MARÇO DE 2009.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando que a Administração Pública rege-se pelo primado da legalidade [Constituição do Brasil, art. 37, *caput*]. Vale dizer: somente pode praticar aquilo que vem, expressamente, determinado pelo sistema jurídico nacional;

Considerando que o inciso II do § 1º do art. 15 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, instituído pela Lei nº 11.091, de 12.1.05, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.233, de 22.12.05 autoriza, para efeito de enquadramento, **somente** o cômputo de tempo de efetivo exercício no serviço público federal;

Considerando que carece de previsão legal a pretensão posta pelo Requerente nos presentes autos, ou seja, que a Universidade proceda à contagem de tempo de serviço prestado a entidades privadas e a outros órgãos públicos [Estados, Municípios, Distrito Federal e demais órgãos a eles integrantes], bem como de tempo fictício, a exemplo da contagem em dobro de períodos de licença-prêmio não usufruídos para fins de enquadramento dos servidores inativos e pensionistas no respectivo Plano de Carreira;

Considerando que o enquadramento dos servidores inativos e pensionistas no Plano de Carreira não merece qualquer censura, uma vez que fora realizado em estrita obediência ao mandamento inscrito no inciso II do § 1º do art. 15 da Lei nº 11.091, de 12.1.05; e

Considerando que tudo mais que dos autos constam, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de revisão de enquadramento dos servidores inativos e pensionistas no Plano de Carreira de que trata a Lei nº 11.091/05 formulado nos presentes autos, por falta de respaldo legal.

Art. 2º Em homenagem ao princípio da publicidade [Constituição da República, art. 37, *caput*], intime-se o Requerente, na forma do disposto no § 3º do art. 26 da Lei nº 9.784/99, sobre o teor desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ATOS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CEPE Nº 036, DE 11 DE MARÇO DE 2009.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 11/3/2009, resolve:

I - Designar os professores **André Vital Saúde, André Luiz Zambalde, Bráulio Adriano de Mello, Marluce Rodrigues Pereira e Edmilson Marmo Moreira** (UNIFEI) como membros titulares e professores **Luiz Henrique Andrade Correia e Enzo Seraphim** (UNIFEI) como membros suplentes, para sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora de concurso público para a classe de Professor Adjunto, regime de trabalho de dedicação exclusiva, do Departamento de Ciência da Computação, área de “Ciência da Computação”.

II - Credenciar a referida banca para decidir as questões inerentes ao concurso, inclusive o estabelecimento da data de sua realização.

III - Revogar as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 037, DE 11 DE MARÇO DE 2009.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 11/3/2009, resolve:

I - Designar os professores **Mary Susan Varaschin, Henrique Ribeiro Alves de Resende, Pedro Soares Bezerra Júnior, Raimundo Vicente de Sousa e Marilene Faria Brito** (UFRRJ) como membros titulares e professores **Geraldo Márcio da Costa e Rosemeri de Oliveira**

Vasconcelos (UNESP/Jaboticabal) como membros suplentes, para sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora de concurso público para a classe de Professor Adjunto, regime de trabalho de dedicação exclusiva, do Departamento de Medicina Veterinária, área de “Patologia”.

II - Credenciar a referida banca para decidir as questões inerentes ao concurso, inclusive o estabelecimento da data de sua realização.

III - Revogar as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 038, DE 11 DE MARÇO DE 2009.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 11/3/2009, resolve:

I - Designar os professores **Christiane Maria Barcelos Magalhães da Rocha**, **Mary Susan Varaschin**, **Mônica de Oliveira Leite** (UFMG), **Wagner Luiz Moreira dos Santos** (UFMG) e **Paulo Sérgio de Arruda Pinto** (UFV) como membros titulares e professores **Henrique César Pereira Figueiredo** e **Marcelo Resende de Souza** (UFMG) como membros suplentes, para sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora de concurso público para a classe de Professor Adjunto, regime de trabalho de dedicação exclusiva, do Departamento de Medicina Veterinária, área de “Inspeção de Produtos de Origem Animal”.

II - Credenciar a referida banca para decidir as questões inerentes ao concurso, inclusive o estabelecimento da data de sua realização.

III - Revogar as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 039, DE 11 DE MARÇO DE 2009.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 11/3/2009, resolve:

I - Designar os professores **Cristina Delarete Drummond**, **Suely de Fátima Costa**, **José Rafael Miranda**, **Elizete Rizzo** (UFMG) e **Clóvis Andrade Neves** (UFV) como membros titulares e professores **João Chrysostomo de Resende Júnior** e **Renato Gregorin** (DBI) como membros suplentes, para sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora de concurso público para a classe de Professor Adjunto, regime de trabalho de dedicação exclusiva, do Departamento de Medicina Veterinária, área de “Biologia Celular e dos Tecidos Animais”.

II - Credenciar a referida banca para decidir as questões inerentes ao concurso, inclusive o estabelecimento da data de sua realização.

III - Revogar as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 040, DE 11 DE MARÇO DE 2009.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 11/3/2009, resolve:

I - Designar os professores **Gustavo Puggina Rogatto**, **José Marques Novo Júnior** (UFJF), **Jorge Roberto Perrout de Lima** (UFJF), **Mateus Camaroti Laterza** (UFJF) e **Alex Antônio Florindo** (USP) como membros titulares e professores **Danusa Dias Soares** (UFMG) e **João Fernando Laurito Gagliardi** (UNIFIEO) como membros suplentes, para sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora de concurso público para a classe de Professor Adjunto, regime de trabalho de dedicação exclusiva, do Departamento de Educação Física, área de “Biodinâmica do Movimento Humano”.

II - Credenciar a referida banca para decidir as questões inerentes ao concurso, inclusive o estabelecimento da data de sua realização.

III - Revogar as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 041, DE 11 DE MARÇO DE 2009.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 11/3/2009, resolve:

I - Designar os professores **Giovanni Francisco Rabelo**, **Roberto Alves Braga Júnior**, **Jackson Antônio Barbosa**, **João Carlos Giacomini** (DCC) e **Joaquim Paulo da Silva** (DEX) como membros titulares e professores **Nilson Salvador** e **Gilberto Lage** (DEX) como membros suplentes, para sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora de concurso público para a classe de Professor Adjunto, regime de trabalho de dedicação exclusiva, do Departamento de Engenharia, área de “Mecânica e Automação”.

II - Credenciar a referida banca para decidir as questões inerentes ao concurso, inclusive o estabelecimento da data de sua realização.

III - Revogar as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 042, DE 11 DE MARÇO DE 2009.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 11/3/2009, resolve:

I - Designar os professores **Marcelo Silva de Oliveira** (DEX), **Tânia Regina de Souza Romero**, **Tuffi Neder Neto**, **Daniel Carvalho de Rezende** (DAE) e **Ahmed Ali Abdalla Esmim** (DCC) como membros titulares e professores **Patrícia Vasconcelos Almeida** e **João Domingos Scalon** (DEX)

como membros suplentes, para sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora de concurso público para a classe de Professor Adjunto, regime de trabalho de dedicação exclusiva, do Departamento de Ciências Humanas, área de “Educação a Distância”.

II - Credenciar a referida banca para decidir as questões inerentes ao concurso, inclusive o estabelecimento da data de sua realização.

III - Revogar as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 043, DE 11 DE MARÇO DE 2009.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 11/3/2009, resolve:

I - Designar os professores **José Roberto Pereira** (DAE), **Raul Francisco Magalhães** (UFJF), **Cândido Ferreira da Silva Filho** (PUC/Campinas), **Fernanda Henrique Cupertino Alcântara** (UFV) e **Arnaldo Pereira Vieira** (DAE) como membros titulares e professores **Juvêncio Braga de Lima** (DAE) e **France Maria Gontijo Coelho** (UFV) como membros suplentes, para sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora de concurso público para a classe de Professor Adjunto, regime de trabalho de dedicação exclusiva, do Departamento de Ciências Humanas, área de “Sociologia”.

II - Credenciar a referida banca para decidir as questões inerentes ao concurso, inclusive o estabelecimento da data de sua realização.

III - Revogar as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 044, DE 11 DE MARÇO DE 2009.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 11/3/2009, resolve:

I - Designar os professores **Adriano Perácio de Paula** (ESA), **Iacyr de Aguiar Vieira** (UFV), **Lucas Abreu Barroso** (Universidade de Itaúna/MG), **Marcos Vinício Chein Feres** (UFJF) e **Sylvia Maria Machado Vendramini** (UFV) como membros titulares e professores **Alexandre Pimenta Batista Pereira** (UFV) e **Alice de Souza Birchall** (PUC/MG) como membros suplentes, para sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora de concurso público para a classe de Professor Adjunto, regime de trabalho de dedicação exclusiva, do Departamento de Administração e Economia, área de “Direito, Instituições de Direito Público e Privado”.

II - Credenciar a referida banca para decidir as questões inerentes ao concurso, inclusive o estabelecimento da data de sua realização.

III - Revogar as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 045, DE 11 DE MARÇO DE 2009.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 11/3/2009, resolve:

I - Designar os professores **Joel Yutaka Sugano, Cleber Carvalho de Castro, André Luiz Zambalde (DCC), Marcos do Couto Bezerra Cavalcanti (UFRJ) e Cláudio Fabiano Motta Toledo** como membros titulares e professores **Ricardo Pereira Reis e Luiz Henrique Andrade Correia (DCC)** como membros suplentes, para sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora de concurso público para a classe de Professor Adjunto, regime de trabalho de dedicação exclusiva, do Departamento de Administração e Economia, área de “Administração de Sistemas de Informação”.

II - Credenciar a referida banca para decidir as questões inerentes ao concurso, inclusive o estabelecimento da data de sua realização.

III - Revogar as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 046, DE 11 DE MARÇO DE 2009.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 11/3/2009, resolve:

I - Designar os professores **Lucas Monteiro Chaves, Osnel Broche Cristo, Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, Vyacheslav Futorny (USP/SP) e Iryna Kashuba (USP/SP)** como membros titulares e professores **Mário Henrique Andrade Cláudio e Giovanni Francisco Rabello (DEG)** como membros suplentes, para sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora de concurso público para a classe de Professor Adjunto, regime de trabalho de dedicação exclusiva, do Departamento de Ciências Exatas, área de “Matemática”.

II - Credenciar a referida banca para decidir as questões inerentes ao concurso, inclusive o estabelecimento da data de sua realização.

III - Revogar as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 047, DE 11 DE MARÇO DE 2009.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 11/3/2009, resolve:

I - Designar os professores **Rita de Cássia Dornelas Sodré Broche, Jacqueline Magalhães Alves (DED), João Domingos Scalon,**

Carmem Lúcia Brancaglioni Passos (UFSCAR) e **Maria do Carmo de Sousa (UFSCAR)** como membros titulares e professores **Augusto Ramalho de Moraes** e **Luciana Azevedo Rodrigues (DED)** como membros suplentes, para sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora de concurso público para a classe de Professor Adjunto, regime de trabalho de dedicação exclusiva, do Departamento de Ciências Exatas, área de “Educação Matemática”.

II - Credenciar a referida banca para decidir as questões inerentes ao concurso, inclusive o estabelecimento da data de sua realização.

III - Revogar as disposições em contrário.

ATOS DO REITOR

PORTARIAS

PORTARIA Nº 116, DE 02 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir desta data, o prazo para a comissão designada pela Portaria nº 800 de 31/12/2008, concluir os trabalhos.

PORTARIA Nº 117, DE 02 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar a servidora **Lilian Simoni Sidney**, matrícula no SIAPE nº 140519, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para, no período de 2/3/2009 a 31/3/2009, substituir a servidora Margarida Dias Maciel Jerônimo, Diretora da Divisão de Graduação, FG-4, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 118, DE 03 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar a servidora **Maísa Aparecida de Lima**, matrícula no SIAPE nº 140190, ocupante do cargo de Telefonista, para, no período de 3/3/2009 a 31/3/2009, substituir a servidora Ana Maria Rezende, Chefe da Seção de Telecomunicação, FG-6, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 119, DE 03 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar o servidor **André Maxwell Mendes**, matrícula no SIAPE nº 1422431, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, para exercer a função de Fiscal do Contrato com a Empresa Probristol Engenharia e Consultoria Ltda, conforme Edital da Tomada de Preços 001/2008.

PORTARIA Nº 120, DE 04 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Retificar a portaria nº 724, de 22/12/2008, publicada no DOU de 24/12/2008, Seção 2, página 45, onde se lê: “**no código de vaga nº 0861819, redistribuído por meio da Portaria MEC nº 988, publicada no DOU de 12/08/2008**”, leia-se: “**no código de vaga nº 0861819, redistribuído por meio da Portaria MEC nº 1.535, publicada no DOU de 22/12/2008**”.

PORTARIA Nº 121, DE 04 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com respaldo no art. 8º da Resolução CUNI nº 009, de 6.5.2003, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23090.004387/2008-72, resolve:

Art. 1º Aplicar a pena de suspensão de 3 (três) dias ao aluno **Guilherme Gomes Cecílio**, matrícula nº 20082086, a ser cumprida no período de **10/3/2009** a **12/3/2009**, por ter transgredido o inciso IX do art. 8º do Regime Disciplinar do Corpo Docente, aprovado pela Resolução CUNI nº 009, de 6.5.2003, acrescentado pela Resolução CUNI nº 003, de 30.1.2008, conforme apurado no processo administrativo instaurado.

Art. 2º Dê-se ciência ao estudante em questão, nos termos da legislação vigente, sobre o disposto nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 122, DE 06 DE MARÇO DE 2009.

**Dispõe sobre Comissão
Permanente de Sindicância e de
Processo Administrativo
Disciplinar no âmbito da
Universidade Federal de Lavras**

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Fica instituída Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, que será composta pelos servidores **Maria das Graças Paula**, matrícula no SIAPE nº 140697, ocupante do cargo de Professora Assistente, lotada no Departamento de Administração e Economia, **Sebastião Pereira Lopes**, matrícula no SIAPE nº 140445, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotado no Departamento de Engenharia, **Nilton Nagib Jorge Chalfun** matrícula no SIAPE nº 140432, ocupante do cargo de Professor Titular, lotado no Departamento de Agricultura e **Sabrina Azevedo Ferreira Assis**, matrícula no SIAPE nº 1437176, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Educação, incumbidas de apurar eventuais transgressões funcionais cometidas pelos docentes no âmbito do *Campus* da Universidade Federal de Lavras.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 575, de 18.06.2007 e demais disposições em contrário.

Art. 2º Esta Portaria vigorará até o término do mandato do Reitor.

PORTARIA Nº 123, DE 09 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23090.000203/2009-86 de 13/2/2009, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao tempo de contribuição, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 c/c o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, ao servidor **Nilson Bernardo dos Santos**, matrícula 140525, SIAPE 0395974, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, nível de classificação "E", nível de capacitação "IV", padrão "15", pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Ciência dos Solos, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

PORTARIA Nº 124, DE 09 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23090.000165/2009-61 de 10.2.2009, resolve:

Conceder pensão temporária à **Luise Santos de Oliveira Sales**, a partir de 17/12/2008, data do óbito, nos termos dos artigos 215, 216, § 2º, 217, inciso II, alínea “a”, § 2º e 218, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e com o art. 2º, inciso I, da Lei 10.887/2004, a qual mediante documentos comprobatórios é filha da ex-servidora aposentada **Eláise Barbosa Santos de Oliveira Sales**, matrícula nº 140052, SIAPE 0395368, ex-ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/área, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “IV”, Padrão 13, do Quadro Permanente desta Universidade Federal de Lavras.

PORTARIA Nº 125, DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Incluir na Portaria nº 655, de 28/11/2008, o nome do professor **Ulisses Azevedo Leitão** para compor a comissão designada para elaborar a proposta institucional de oferecimento de cursos de graduação e especialização à distância a ser apresentada ao MEC/SEED, no âmbito do programa Universidade Aberta do Brasil.

PORTARIA Nº 126, DE 10 DE MARÇO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Retificar a Portaria nº 107 de 20/02/2009, publicada no DOU de 2/3/2009, Seção 2, pág. 20, onde se lê: “**para exercer a função de Chefe da Sessão de Intercâmbio, Código FG-7**”, leia-se: “**para exercer a função de Chefe da Seção de Intercâmbio/Diretoria de Biblioteca, Código FG-7**”.

PORTARIA Nº 127, DE 10 DE MARÇO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Contratar **Adriano Olímpio Tonelli**, como Professor Substituto, na área de Introdução à Computação, Estrutura de Dados e Banco de Dados com lotação junto ao Departamento de Ciência da Computação, nos termos do art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração correspondente à Classe de

Professor Auxiliar, Nível 1, com graduação, com início em 10/3/2009 e término em 3/7/2009.

PORTARIA Nº 128, DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Autorizar o servidor **José Maria de Lima**, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula no SIAPE nº 140392, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Solos, para conduzir no período de 18 a 19 de março de 2009, veículo oficial da UFLA, Modelo FOCUS, Placa GMF 5098, para viagem à Belo Horizonte (MG), com a finalidade de participar de reunião técnica do Fórum das Comissões de Processos Seletivos das Instituições Federais de Ensino Mineiras (FORCOPS).

PORTARIA Nº 129, DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, com respaldo no § 1º do art. 20 da Lei nº. 8.112, de 11/12/90, com nova redação dada pela Lei 11.784, de 22/9/2008, na Resolução CUNI nº. 004, de 12/3/2002, e considerando o que consta nos autos do processo nº. 23090.000458/2009-49, resolve:

Art. 1º Aprovar o estágio probatório do servidor **Luís Marcelo Tavares de Carvalho**, matrícula no SIAPE nº 1278402, ocupante do cargo de Professor Adjunto, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Ciências Florestais.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Pessoal nos termos da legislação pertinente.

PORTARIA Nº 130, DE 13 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/95 e Portaria nº 188, de 06 de março de 1995, do Senhor Ministro de Estado da Educação, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23090.000633/2009-06, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **Luiz Roberto Guimarães Guilherme**, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula no SIAPE nº 140498, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Ciência do Solo, para participar do 3rd International IUPAC Symposium on Trace Elements in Food em Roma (Itália) e Visita Técnica ao INRA, em Orléans e Aix-en-Provence (França), no período de 30/3/2009 a 13/04/2009, inclusive trânsito, com ônus, diária e passagem/FAPEMIG.

PORTARIA Nº 131, DE 13 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/95 e Portaria nº 188, de 06 de março de 1995, do Senhor Ministro de Estado da Educação, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23090.000628/2009-95, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **Joel Yutaka Sugano**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula no SIAPE nº 1277667, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Administração e Economia, para Visita Técnica à Western Illinois University e Northern Michigan University, em Michigan e Illinois (USA), no período de 21/3/2009 a 2/4/2009, inclusive trânsito, com ônus, diária e passagem/CAPEES.

PORTARIA Nº 132, DE 16 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Autorizar o servidor **Paulo Antônio de Carvalho**, ocupante do cargo de Superintendente de Operações e Logística, matrícula no SIAPE nº 140260, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão, para conduzir no dia 17 de março de 2009, veículo oficial da UFLA, Modelo BORA, Placa GMF 5505, para viagem à Belo Horizonte (MG), com a finalidade de participar de reunião na Controladoria Geral da União.

PORTARIA Nº 133, DE 17 DE MARÇO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o art. 12 do Decreto nº 94.664, de 23/7/87, o art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, Portarias Interministeriais nº 22, de 30/4/2007 e nº 8, de 26/8/2008, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, **Vinicius de Souza Cantarelli**, habilitado em concurso público homologado no DOU de 12/12/2008, para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira de Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade, regime de trabalho de dedicação exclusiva, com lotação no Departamento de Zootecnia, no código de vaga nº 0306617, decorrente de aposentadoria de Antonio Soares Teixeira, publicada no DOU de 27/03/2008.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme o disposto no § 1º do art. 13, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

PORTARIA Nº 134, DE 17 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo no art. 12 do Regime Disciplinar do Corpo Docente, aprovado pela Resolução CUNI nº 009, de 6/5/2003, com nova redação dada pela Resolução CUNI nº 003, de 30/1/2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Paulo César Lima**, matrícula no SIAPE nº 140434, ocupante do cargo de Professor Associado, lotado no Departamento de Ciências Exatas, **José Egmar Falco**, matrícula no SIAPE nº 140795, ocupante do cargo de Professor Titular, lotado no Núcleo de Apoio Didático-Pedagógico e **Danyella Barroso Conceição**, matrícula no SIAPE nº 1416308, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Recursos Humanos para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Disciplinar (CID), com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo protocolado sob o nº 23090.000601/2009-01.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo.

PORTARIA Nº 135, DE 17 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Retificar a Portaria nº 045, de 27/1/2009, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2009, seção 2, página 14, **onde se lê** : “com lotação na Assessoria de Comunicação”, **leia-se**: “com lotação no Gabinete da Reitoria”.

PORTARIA Nº 136, DE 19 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto na Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23090.000810/2009-46, resolve:

Art. 1º Atualizar a incorporação de quintos concedida ao servidor **Sebastião de Assis Vilela**, matrícula no SIAPE nº 139938, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, lotado na Auditoria Interna, passando de 4/5 (quatro quintos) de FG-4 e 1/5 (um quinto) de FG-1 para 4/5 (quatro quintos) de FG-4 e 1/5 (um quinto) de CD-4, a partir de 2 de janeiro de 2009, com posterior transformação em 8/10 (oito décimos) de FG-4 e 2/10 (dois décimos) de CD-4, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 e em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, conforme determina o art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de novembro de 1997 e o art. 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, introduzido pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 137, DE 19 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto na Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23090.000811/2009-91, resolve:

Art. 1º Atualizar a incorporação de quintos concedida à servidora **Maria Eugênia Alvarenga Oliveira**, matrícula no SIAPE nº 140215, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Comissão Permanente de Processo Seletivo - COPESE, passando de 1/5 (um quinto) de FG-7 para 1/5 (um quinto) de FG-1, a partir de 2 de janeiro de 2009, com posterior transformação em 2/10 (dois décimos) de FG-1, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 e em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, conforme determina o art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de novembro de 1997 e o art. 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, introduzido pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 138, DE 19 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto na Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23090.000025/2009-93, resolve:

Art. 1º Atualizar a incorporação de quintos concedida ao servidor **José Maurício de Resende**, matrícula no SIAPE nº 140162, ocupante do cargo de Produtor Cultural, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, lotado na Coordenadoria de Cultura, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, passando de 5/5 (cinco quintos) de FG-4 para 5/5 (cinco quintos) de FG-2, a partir de 2 de janeiro de 2009, com posterior transformação em 10/10 (dez décimos) de FG-2, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 e em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, conforme determina o art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de novembro de 1997 e o art. 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, introduzido pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 139, DE 19 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto na Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23090.000019/2009-36, resolve:

Art. 1º Atualizar a incorporação de quintos concedida à servidora **Helenice Torres Pereira Silva**, matrícula no SIAPE nº 140087, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Diretoria de Biblioteca, passando de 5/5 (cinco quintos) de FG-7 para 5/5 (cinco quintos) de FG-4, a partir de 2 de janeiro de 2009, com posterior transformação em 10/10 (dez décimos) de FG-4, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 e em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, conforme determina o art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de novembro de 1997 e o art. 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, introduzido pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 140, DE 19 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto na Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23090.000035/2009-29, resolve:

Art. 1º Atualizar a incorporação de quintos concedida ao servidor **Sérgio Wagner de Oliveira**, matrícula no SIAPE nº 140106, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Núcleo de Apoio Didático Pedagógico, passando de 5/5 (cinco quintos) de FG-4 para 5/5 (cinco quintos) de CD-4, a partir de 2 de janeiro de 2009, com posterior transformação em 10/10 (dez décimos) de CD-4, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 e em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, conforme determina o art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de novembro de 1997 e o art. 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, introduzido pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 141, DE 19 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto na Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23090.000814/2009-24, resolve:

Art. 1º Atualizar a incorporação de quintos concedida ao servidor **José Egmar Falco**, matrícula no SIAPE nº 140795, ocupante do cargo de Professor Titular, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Núcleo de Apoio Didático e Pedagógico, passando de 3/5 (três quintos) de FG-1 e 2/5 (dois quintos) de CD-3 para 4/5 (quatro quintos) de CD-4 e 1/5 (um quinto) de CD-3, a partir de 2 de janeiro de 2009, com posterior transformação em 8/10 (oito décimos) de CD-4 e 2/10 (dois décimos) de CD-3, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 e em Vantagem

Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, conforme determina o art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de novembro de 1997 e o art. 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, introduzido pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 143, DE 19 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto na Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23090.000812/2009-35, resolve:

Art. 1º Atualizar a incorporação de quintos concedida ao servidor **Luiz Edson Mota de Oliveira**, matrícula no SIAPE nº 140408, ocupante do cargo de Professor Titular, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Biologia, passando de 5/5 (cinco quintos) de FG-1 para 2/5 (dois quintos) de CD-4 e 3/5 (três quintos) de FG-1, a partir de 2 de janeiro de 2009, com posterior transformação em 4/10 (quatro décimos) de CD-4 e 6/10 (seis décimos) de FG-1, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 e em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, conforme determina o art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de novembro de 1997 e o art. 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, introduzido pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 144, DE 19 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto na Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23090.004554/2008-85, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **José Augusto de Abreu**, matrícula no SIAPE nº 140140, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, lotado na Prefeitura/Setor de Transporte e Manutenção da Prefeitura, a incorporação de 5/5 (cinco quintos) de FG-7, a partir de 5 de junho de 2008, com posterior transformação em 10/10 (dez décimos) de FG-7, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 e em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, conforme determina o art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de novembro de 1997 e o art. 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, introduzido pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 145, DE 19 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o que consta no processo nº 319-DRH de 3 de março de 2009, resolve:

Extinguir, a pedido, a partir de 2/4/2009, o contrato de trabalho de **Vinicius de Souza Cantarelli**, Professor Substituto, matrícula SIAPE nº 1637081, lotado no Departamento de Zootecnia.

PORTARIA Nº 146, DE 19 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os professores **Dulcinéia de Carvalho** (coordenadora), **Ana Tereza de Mendonça Viveiros** (DZO), **Carlos Rogério de Mello** (DEG), **Cláudia Maria Ribeiro** (DED), **Cláudio Fabiano Motta Toledo** (DCC), **Elaine Fontes Ferreira Cunha** (DQI), **Geraldo César de Oliveira** (DCS), **Joelma Pereira** (DCA), **Luis David Solis Murgas** (DMV), **Luiz Antônio Augusto Gomes** (DAG), **Luiz Marcelo Antonialli** (DAE), **Paulo dos Santos Pompeu** (DBI), **Priscila Carneiro Vallim-Rogatto** (DEF), **Renato Ribeiro de Lima** (DEX), **Ronald Zanetti Bonetti Filho** (DEN) para comporem a Coordenadoria de Programas de Iniciação Científica da UFLA.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 060 de 15.2.2006 e demais disposições em contrário.

PORTARIA Nº 147, DE 19 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto na Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23090.000813/2009-80, resolve:

Art. 1º Atualizar a incorporação de quintos concedida ao servidor **José da Cruz Machado**, matrícula no SIAPE nº 140387, ocupante do cargo de Professor Titular, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Fitopatologia, passando de 5/5 (cinco quintos) de FG-1 para 5/5 (cinco quintos) de CD-4, a partir de 2 de janeiro de 2009, com posterior transformação em 10/10 (dez décimos) de CD-4, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 e em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, conforme determina o art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de novembro de 1997 e o art. 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, introduzido pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 148, DE 20 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir desta data, o prazo para a comissão designada pela Portaria nº 103 de 19/2/2009, concluir os trabalhos.

PORTARIA Nº 149, DE 20 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, com respaldo no § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com nova redação dada pela Lei 11.784, de 22/9/2008, na Resolução CUNI nº 004, de 12/3/2002, e considerando o que consta nos autos do Processo no. 23090.000868/2009-90, resolve:

Art. 1º Aprovar o estágio probatório do servidor **Luís Cláudio Paterno Silveira**, matrícula no SIAPE nº 1278355, ocupante do cargo de Professor Adjunto, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Entomologia.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Pessoal nos termos da legislação pertinente.

PORTARIA Nº 150, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23090.000258/2009-96 de 20.2.2009, resolve:

Conceder pensão vitalícia à **Maria Zacaroni Mendonça**, a partir de 11/2/2009, data do óbito, nos termos dos artigos 215, 216, § 1º, 217, inciso I, alínea “c”, § 1º e 218, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e com o art. 2º, inciso I, da Lei 10.887/2004, a qual mediante documentos comprobatórios é companheira do ex-servidor aposentado **Oliveiro Francisco de Bastos**, matrícula nº 140253, SIAPE 0395584, ex-ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação “D”, nível de capacitação “I”, padrão “15”, do Quadro Permanente desta Universidade Federal de Lavras.

PORTARIA Nº 151, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, com respaldo no disposto na Norma Regulamentadora – NR-5, que dispõe sobre a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, aprovada pela Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, alterada pela Portaria nº 8, de 23 de fevereiro de 1999, da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Mirléia Aparecida de Carvalho**, ocupante do cargo de Professora Adjunta, lotada no Departamento de Engenharia, matrícula no SIAPE nº 1314701, **Cláudio Pories Prosperi**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado no Departamento de Medicina Veterinária, matrícula no SIAPE nº 140581 e **Joel Ferreira Reyner**, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão, matrícula no SIAPE nº 140132, para, sob a presidência do primeiro, participarem da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, como seus representantes.

Art. 2º Homologar os nomes dos servidores **Jackson Antônio Barbosa**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotado no Departamento de Engenharia, matrícula no SIAPE nº 1171063, **Eliana Maria dos Santos**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, lotado no Departamento de Zootecnia, matrícula no SIAPE nº 140055, **José Rodrigues Alves Almeida e Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, lotado no Departamento de Medicina Veterinária, matrícula no SIAPE nº 140167, eleitos na forma da legislação vigente, como representantes dos servidores docentes e técnico-administrativos, para participarem da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, com mandato de um ano, permitida uma reeleição.

Art. 3º Designar os servidores **Wilson Ferreira de Carvalho Júnior**, ocupante do cargo de Biólogo, lotado no Departamento de Química, matrícula no SIAPE nº 140336, **Marcelo de Souza Andrade**, ocupante do cargo de Técnico Laboratório-Área, lotado no Departamento de Química, matrícula no SIAPE nº 140195 e **João Gualberto Penha**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório-Área, lotado no Departamento de Ciência dos Solos, matrícula no SIAPE nº 140117, como suplentes dos servidores especificados no art. 1º.

Art. 4º Homologar **Gilberto Fernandes Alves**, ocupante do cargo de Mestre de Edificações e Infra-Estrutura, lotado no Departamento de Zootecnia, matrícula no SIAPE nº 140082, **Antônio Donizette de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º graus, lotado no Departamento de Engenharia, matrícula no SIAPE nº 92678 e **Adão Ferreira de Carvalho**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, lotado no Departamento de Engenharia, SIAPE nº 139961 como suplentes dos servidores especificados no art. 2º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 152, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23090.000295/2009-02 de 27/2/2009, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao tempo de contribuição, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 c/c o § 18 do art.

40 da Constituição Federal, ao servidor **Marco Antônio Rezende Alvarenga**, matrícula 140806, SIAPE 6395782, ocupante do cargo de Professor Titular, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Agricultura, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

PORTARIA Nº 153, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no disposto no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989 e no art. 12, da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo 23090.000067/2009-24, resolve:

Conceder ao servidor **Alexandre de Paula Peres**, matrícula 1314318, SIAPE 1551644, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotado no Departamento de Ciência dos Alimentos, o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, **retroativo a 23.1.2009**.

PORTARIA Nº 154, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no disposto no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989 e no art. 12, da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo 23090.000068/2009-79, resolve:

Conceder ao servidor **João de Deus Souza Carneiro**, matrícula 1314747, SIAPE 1552019, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotado no Departamento de Ciência dos Alimentos, o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, **retroativo a 23.1.2009**.

PORTARIA Nº 155, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no disposto no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989 e no art. 12, da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo 23090.000224/2009-00, resolve:

Conceder ao servidor **Lucas Del Bianco Faria**, matrícula 1445519, SIAPE 1678701, ocupante do cargo de Professor Adjunto lotado no Departamento de Biologia, o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, **retroativo a 17.2.2009**.

PORTARIA Nº 156, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Contratar **Rafael César Russo Chagas**, como Professor Substituto, na área de Química Orgânica e Geral, junto ao Departamento de Química, nos termos do art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração correspondente à Classe de Professor Assistente, Nível 1, com Mestrado, com início em 19/3/2009 e término em 16/7/2009.

PORTARIA Nº 157, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Contratar **Francesca Silva Dias Nobre**, como Professor Substituto, na área de Inspeção de Alimentos de Origem Animal, junto ao Departamento de Medicina Veterinária, nos termos do art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração correspondente à Classe de Professor Auxiliar, Nível 1, com Graduação, com início em 23/3/2009 e término em 15/7/2009.

PORTARIA Nº 158, DE 25 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar o professor **Carlos Magno Alvarenga**, matrícula no SIAPE nº 140344, Chefe do Departamento de Educação Física, como responsável pelas obrigações arroladas no inciso III da Cláusula Sétima do Convênio de Cooperação Financeira nº 27/2009, celebrado entre a Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude/MG e a Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural, com a interveniência da Universidade Federal de Lavras.

PORTARIA Nº 159, DE 25 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no disposto no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989 e no art. 12, da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo 23090.000563/2009-88, resolve:

Conceder a servidora **Eunice Ferreira da Silva**, matrícula 1441827, SIAPE 1673824, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Medicina Veterinária, o adicional de insalubridade no

percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, **retroativo a 9.3.2009**.

PORTARIA Nº 160, DE 25 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no disposto no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989 e no art. 12, da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo 23090.000263/2009-07, resolve:

Conceder ao servidor **Márcio Gilberto Zangerônimo**, matrícula 1444577, SIAPE 1676963, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotado no Departamento de Medicina Veterinária, o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, **retroativo a 26.2.2009**.

PORTARIA Nº 161, DE 25 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no disposto no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989 e no art. 12, da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo 23090.000262/2009-54, resolve:

Conceder ao servidor **José Rafael Miranda**, matrícula 1444161, SIAPE 1676354, ocupante do cargo de Professor Assistente, lotado no Departamento de Medicina Veterinária, o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, **retroativo a 26.2.2009**.

PORTARIA Nº 162, DE 25 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no disposto no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989 e no art. 12, da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo 23090.000108/2009-82, resolve:

Conceder ao servidor **Gregório Corrêa Guimarães**, matrícula 1443248, SIAPE 1675384, ocupante do cargo de Professor Assistente, lotado no Departamento de Medicina Veterinária, o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, **retroativo a 3.2.2009**.

PORTARIA Nº 163, DE 25 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Delegar competência ao Pró-Reitor de Pós-Graduação para assinaturas de solicitação de fomento, termos de concessão relativos às bolsas e outras formas de apoio concedidas pela CAPES, CNPQ e FAPEMIG à Pós-Graduação.

PORTARIA Nº 164, DE 26 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, e *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, resolve:

Art. 1º Designar os professores **Giovanni Francisco Rabelo, Roberto Alves Braga Junior, Wilian Soares Lacerda, João Giacomini e Gilberto Lage** como membros titulares e **Nilson Salvador e Joaquim Paulo da Silva** como membros suplentes, para sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora de concurso público para a classe de Professor Adjunto, regime de trabalho de dedicação exclusiva, do Departamento de Engenharia, área de “Eletricidade e Automação”.

Art.2º Credenciar a referida banca para decidir as questões inerentes ao concurso, inclusive o estabelecimento da data de sua realização.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 165, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Contratar **Ana Paula Piovesan Melchiori**, como Professora Substituta, na área de Ciência da Computação, com lotação junto ao Departamento de Ciência da Computação, nos termos do art. 2º, inciso IV, da Lei no 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei no 9.849 de 26 de outubro de 1999, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração correspondente à Classe de Professor Auxiliar, Nível 1, com Graduação, com início em 27/3/2009 e término em 24/6/2009.

PORTARIA Nº 166, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que prescreve o disposto na Portaria MEC nº 2.519, de 15/7/05, com nova redação dada pela Portaria MEC nº 2.562, de 21/7/05, e considerando o Ofício 58-2009 CISTA/UFLA, resolve:

Art.1º Homologar os nomes dos servidores técnico-administrativos **Tales Márcio de Oliveira Giarola** e **Éber Teixeira de Paula**, respectivamente como Coordenador e Coordenador Adjunto da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 628, de 13.11.2008 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 167, DE 30 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Paulo Henrique de Souza Bermejo**, matrícula no SIAPE nº 1317623, ocupante do cargo de Pró-Reitor Adjunto da Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Ciência da Computação, como Fiscal dos Contratos relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de que trata o art. 1º :

I – exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução dos Contratos relacionados no Anexo I desta Portaria;

II – proceder à anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos Contratos;

III – fazer cumprir fielmente os Contratos firmados sob sua responsabilidade, de forma que a prestação de serviços atenda rigorosamente às cláusulas e condições nele estabelecidas;

IV - comunicar, por escrito, à Contratada, para solução de falhas verificadas na execução dos Contratos, estabelecendo prazo para solução dos problemas;

V– comunicar à chefia imediata, por escrito, as pendências não resolvidas, após esgotados todos os procedimentos, dando direito de ampla defesa, com vistas à sugestão de aplicação de penalidades, na forma dos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93;

VI – comunicar, por escrito, à autoridade competente, quando do término da vigência do Contrato;

VII – acompanhar e controlar todas as fases dos Contratos, avaliando a efetividade do mesmo, bem como o desempenho global da Contratada.

VIII - informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada;

IX - propor as soluções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

X – fiscalizar o cumprimento pela Contratada das obrigações e encargos sociais e trabalhistas, no que se refere à execução dos Contratos;

XI – exercer outras atividades previstas na legislação afeta à matéria.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal mencionado no art. 1º desta Portaria deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 168, DE 30 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista que a Comissão instituída pela Portaria nº 655, de 28/11/2008 não teve condições de concluir os seus trabalhos, pelas razões aduzidas no documento protocolado na Reitoria sob o nº 303/2009, resolve:

Art. 1º Dissolver a citada Comissão.

Art. 2º Designar os docentes **Marcelo Silva Oliveira, Daniel Carvalho de Rezende, Elaine das Graças Frade, Ulisses Azevedo Leitão** e as servidoras **Luana Cristina Vieira e Juliana Moreira Magalhães** para, sob a presidência do primeiro, elaborarem a proposta institucional de oferecimento de cursos de graduação e especialização à distância a ser apresentada ao MEC/SEED, no âmbito do programa Universidade Aberta do Brasil.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

PORTARIA Nº 169, DE 30 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, com respaldo no § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com nova redação dada pela Lei 11.784, de 22/9/2008, na Resolução CUNI nº 004, de 12/3/2002, e considerando o que consta nos autos do Processo no. 23090.001123/2009-48, resolve:

Art. 1º Aprovar o estágio probatório do servidor **Gilson Dallabona**, matrícula no SIAPE nº 1302391, ocupante do cargo de Professor Adjunto, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Ciências Exatas.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Pessoal nos termos da legislação pertinente.

DIÁRIAS - CONCESSÃO

Nº	Beneficiário	Cargo	Local	Período de Afastamento
212	Sergio A. Cunha	Prof. UNICAMP	Lavras - MG	4 a 5/3/2009
213	José H. Berlamino	Motorista	Belo Horizonte- MG	1/3/2009
214	Ronaldo Luiz	Motorista	Viçosa - MG	3 a 5/3/2009
215	José A. de Abreu	Motorista	Campinas - SP	3 a 4/3/2009
216	Ildeu dos Santos	Motorista	Belo Horizonte- MG	4/3/2009
217	José Fávoro Ribeiro	Motorista	Belo Horizonte- MG	2 a 3/3/2009
218	José H. Berlamino	Motorista	Alfenas - MG	3/3/2009
219	Eduardo H. da Silva	Motorista	Belo Horizonte- MG	3/3/2009
220	João C. de Souza	Prof. Associado	Brasília - DF	26 a 27/2/2009
221	José Fávoro Ribeiro	Motorista	São Paulo - SP	4/3/2009
222	Eduardo H. da Silva	Motorista	São Paulo - SP	4 a 5/3/2009
223	César R. da Silva	Assist. em Administração	São João Del Rei - MG	4/3/2009
224	Valdir P. de Carvalho*	Vigilante	São João Del Rei - MG	4/3/2009
225	Giuliano Marchi	Pesq. Embrapa	Lavras - MG	2 a 4/3/2009
226	José Fávoro Ribeiro	Motorista	Campinas - SP	5/3/2009
227	Ildeu dos Santos	Motorista	Belo Horizonte- MG	5/3/2009
228	Ernani Alvarenga	Motorista	Belo Horizonte- MG	1/3/2009
229	José M. Cypriano de Souza	Motorista	Viçosa - MG	5 a 6/3/2009
230	Heitor Nazaré da Silva	Motorista	Alegre - ES	20 a 21/3/2009
231	Eduardo H. da Silva	Motorista	Belo Horizonte- MG	2/3/2009
232	José A. de Abreu	Motorista	Belo Horizonte- MG	2/3/2009

233	José A. de Abreu	Motorista	São Paulo - SP	26 a 27/2/2009
234	Amauri Alcindo Alfieri	Prof. UEL	Lavras - MG	25 a 26/2/2009
235	Roney S. Coimbra	Pesq. Colab. Fund. Oswaldo Cruz	Lavras - MG	2 a 3/3/2009
236	Luciano D. Gonçalves	Prof. CEFET	Lavras - MG	2 a 3/3/2009
237	Juliano T. Vilela de Resende	Prof. UNICENTRO	Lavras - MG	2 a 4/3/2009
238	Rubens J. Guimarães	Pró-Reitor de Extensão e Cultura	Belo Horizonte- MG	9/3/2009
239	Eduardo H. da Silva	Motorista	Turmalina - MG	6 a 8/3/2009
240	José R. Soares Scolforo	Pró-Reitor de Planej. e Gestão	Brasília - DF	11 a 13/3/2009
241	Tatiana A. de Oliveira e Silva	Bibliotecário/ Documentalista	Belo Horizonte- MG	12/3/2009
242	Simone A. Medeiros	Bibliotecário/ Documentalista	Belo Horizonte- MG	12/3/2009
243	Nivaldo Oliveira	Bibliotecário/ Documentalista	Belo Horizonte- MG	12/3/2009
244	José Afonso R. Botelho	Motorista	Viçosa - MG	6/3/2009
245	Maria H. de Castro	Bibliotecário/ Documentalista	Belo Horizonte- MG	12/3/2009
246	Luciel H. de Oliveira	Prof. FGV	Lavras - MG	12 a 13/3/2009
247	Cláudio M. Montenegro Campos	Prof. Associado	Belo Horizonte- MG	10 a 12/3/2009
248	Henrique C. Pereira Figueiredo	Superintendente de Planejamento/ PROPLAG	Brasília - DF	10 a 12/3/2009
249	Sebastião A. Machado	Prof. UFPR	Lavras - MG	12 a 14/3/2009
250	Gislene C. de Castro	Prof. UFSJ	Lavras - MG	12 a 14/3/2009
251	Alexandre M. Sebbenn	Pesq. IF/SP	Lavras - MG	11 a 13/3/2009
252	Eduardo S. Machado	Prof. Escola Agrot. Federal de Barbacena	Lavras - MG	11 a 12/3/2009
253	Ildeu dos Santos	Motorista	Belo Horizonte- MG	8/3/2009
254	José Fávoro Ribeiro	Motorista	Campinas - SP	7 a 8/3/2009
255	José Afonso R. Botelho	Motorista	Belo Horizonte- MG	10/3/2009
256	José H. Berlamino	Motorista	Belo Horizonte- MG	10/3/2009
257	José A. de Abreu	Motorista	Belo Horizonte- MG	8 a 9/3/2009

258	Sebastião Clementino	Motorista	Campos Gerais - MG	7/3/2009
259	José A. de Abreu	Motorista	Belo Horizonte- MG	11/3/2009
260	José A. de Abreu	Motorista	Belo Horizonte- MG	12/3/2009
261	José A. Santos Rodrigues	Pesq. Embrapa	Lavras - MG	11 a 13/3/2009
262	Déa A. Martins Netto	Pesq. Embrapa	Lavras - MG	11 a 13/3/2009
263	Ronaldo Luiz	Motorista	Gonçalves - MG	7/3/2009
264	José H. Berlamino	Motorista	Belo Horizonte- MG	7 a 8/3/2009
265	Antônio Chalfun Júnior	Prof. Adjunto	Belo Horizonte- MG	16 a 17/3/2009
266	Valdir P. de Carvalho*	Motorista	Piracicaba - SP	11/3/2009
267	Israel Marinho Pereira	Prof. UFVJM	Lavras - MG	11 a 13/3/2009
268	Elka F. Aparecida Almeida	Pesq. EPAMIG	Lavras - MG	16 a 17/3/2009
269	Iran Dias Borges	Pesq. Unimontes	Lavras - MG	16 a 18/3/2009
270	Daniela A. de Paula Oliveira	Pedagoga	Brasília - DF	18 a 20/3/2009
271	Luana Cristina Vieira	Pedagoga	Brasília - DF	18 a 20/3/2009
272	Eduardo H. da Silva	Motorista	São Tiago - MG	12/3/2009
273	José Maria Lima	Presidente da COPESE	Belo Horizonte- MG	18 a 19/3/2009
274	Angela Pallini Filho	Prof. UFV	Viçosa - MG	17 a 19/3/2009
275	Luís R. Ferracciu Alleoni	Prof. Esalq/USP	Piracicaba - SP	17 a 19/3/2009
276	Paulo R. Corrêa Landgraf	Prof. UNIFENAS	Lavras - MG	16 a 17/3/2009
277	Cláudio M. Teixeira Vitor	Pesq. Embrapa	Lavras - MG	11 a 13/3/2009
278	José H. Berlamino	Motorista	Belo Horizonte- MG	12/3/2009
279	Heitor Nazaré da Silva	Motorista	São João Del Rei - MG	12/3/2009
280	José H. Berlamino	Motorista	São Paulo - SP	13/3/2009
281	Eduardo H. da Silva	Motorista	São Paulo - SP	13 a 14/3/2009
282	Thelma Sáfyadi	Prof. Associado	Brasília - DF	18 a 20/3/2009
283	Eduardo H. da Silva	Motorista	Belo Horizonte- MG	9 a 10/3/2009
284	José M. Rocha Faria	Prof. Adjunto	Brasília - DF	18 a 30/3/2009
285	José A. de Abreu	Motorista	Piracicaba - SP	13 a 14/3/2009

286	Afonso do Carmo Guimarães	Auxiliar em Agropecuária	Borda da Mata - MG	6/3/2009
287	Carlos A. dos Santos	Mecânico	Borda da Mata - MG	6/3/2009
288	José R. Rodrigues Pinto	Prof. UNB	Lavras - MG	22 a 25/3/2009
289	João Chrysostomo de R. Junior	Pró-Reitor de Graduação	Belo Horizonte- MG	20/3/2009
290	Carlos R. Casela	Pesq. Embrapa	Lavras - MG	18 a 20/3/2009
291	Fabiano G. Silva	Prof. CEFET	Lavras - MG	23 a 25/3/2009
292	Heitor Nazaré da Silva	Motorista	Borda da Mata - MG	6/3/2009
293	Sebastião de A. Vilela	Auditor Interno	Belo Horizonte- MG	17/3/2009
294	Paulo A. de Carvalho	Superintendente de Operações e Logística	Belo Horizonte- MG	17/3/2009
295	José A. de Abreu	Motorista	Belo Horizonte- MG	18/3/2009
296	Elias Tadeu Fialho	Vice-Reitor	Brasília - DF	18/3/2009
297	Giovana D. de Lima	Auditora	Belo Horizonte- MG	17/3/2009
298	Ildeu dos Santos	Motorista	Belo Horizonte- MG	18/3/2009
299	José Afonso R. Botelho	Motorista	São Paulo - SP	17/3/2009
300	Ronaldo Luiz	Motorista	Belo Horizonte- MG	17/3/2009
301	Valdir P. de Carvalho*	Vigilante	Itutinga - MG	17/3/2009
302	Valdir P. de Carvalho*	Vigilante	Viçosa - MG	18/3/2009
303	Ana P. Oliveira da Silva	Téc. em Assuntos Educ.	Brasília - DF	22 a 24/3/2009
304	José Afonso R. Botelho	Motorista	Belo Horizonte- MG	19/3/2009
305	Ildeu dos Santos	Motorista	Belo Horizonte- MG	22/3/2009
306	Elias Tadeu Fialho	Vice-Reitor	Belo Horizonte- MG	23/3/2009
307	José Fávoro Ribeiro	Motorista	Belo Horizonte- MG	20/3/2009
308	José M. Cypriano de Souza	Motorista	Campos Gerais - MG	21/3/2009
309	José Afonso R. Botelho	Motorista	São Paulo - SP	20 a 21/3/2009
310	Ronaldo Luiz	Motorista	Passos - MG	21/3/2009

311	Eduardo H. da Silva	Motorista	Belo Horizonte- MG	20/3/2009
312	Valdir P. de Carvalho*	Vigilante	Belo Horizonte- MG	20/3/2009
313	José A. de Abreu	Motorista	Belo Horizonte- MG	20/3/2009
314	Henrique C. Pereira Figueiredo	Superintendente de Planejamento/ PROPLAG	Brasília- DF/ Palmas- TO	22 a 28/3/2009
315	Paulo C. Magalhães	Pesq. Embrapa	Lavras - MG	11 a 12/3/2009
316	Antônio R. Evangelista	Prof. Titular	Brasília - DF	24 a 26/3/2009
317	José H. Berlamino	Motorista	São Paulo - SP	21/3/2009
318	Eduardo H. da Silva	Motorista	Belo Horizonte- MG	22/3/2009
319	Paulo A. de Carvalho	Superintendente de Operações e Logística	Palmas - TO	25 a 28/3/2009
320	José M. Cypriano de Souza	Motorista	Itutinga - MG	24/3/2009
321	Valdir P. de Carvalho*	Vigilante	Belo Horizonte- MG	24/3/2009
322	José H. Berlamino	Motorista	Viçosa - MG	23 a 25/3/2009
323	Evaristo M. de Castro	Prof. Adjunto	Belo Horizonte- MG	25 a 27/3/2009
324	Eduardo H. da Silva	Motorista	Belo Horizonte- MG	24/3/2009
325	Joelma Pereira	Prof. Associado	Alfenas - MG	24 a 26/3/2009
326	Teodorico de C. Ramalho	Prof. Adjunto	rio de Janeiro - RJ	25 a 27/3/2009
327	André Maxell Mendes	Arquiteto e Urbanista	São Paulo - SP	25/3/2009
328	Luciana B. de Abreu	Arquiteto e Urbanista	São Paulo - SP	25/3/2009
329	José Afonso R. Botelho	Motorista	Belo Horizonte- MG	25/3/2009
330	José A. de Abreu	Motorista	Caxias do Sul - RS	24 a 26/3/2009
331	Denílson F. de Oliveira	Prof. Associado	Belo Horizonte- MG	25 a 27/3/2009
332	Flávia F. Teixeira	Pesq. Embrapa	Lavras - MG	11 a 13/3/2009
333	Aulus C. Carciofi	Prof. UNESP	Lavras - MG	25 a 26/3/2009
334	José Wilacildo Matos	Pesq. Genese Seeds	Lavras - MG	11 a 13/3/2009
335	Júlio C. de Carvalho Balieiro	Prof. USP	Lavras - MG	12 a 13/3/2009

336	José M. Cypriano de Souza	Motorista	Luminárias - MG	26/3/2009
337	Ronaldo Luiz	Motorista	Belo Horizonte- MG	26 a 27/3/2009
338	Antônio A. Ferreira Loureiro	Prof. UFMG	Lavras - MG	19/2/2009
339	Valdir P. de Carvalho*	Vigilante	Belo Horizonte- MG	26/3/2009
340	Mirella Moura Moro	Prof. UFMG	Lavras - MG	27 a 28/3/2009
341	Ildeu dos Santos	Motorista	Alfenas - MG	27/3/2009
342	José Fávoro Ribeiro	Motorista	Pouso Alegre - MG	26/3/2009
343	José Fávoro Ribeiro	Motorista	Alfenas - MG	27/3/2009
344	José H. Berlamino	Motorista	Belo Horizonte- MG	27/3/2009
345	Cláudio J. Barbedo	Assist. em Administração	Lavras - MG	2 a 3/4/2009
346	Samuel P. de Carvalho	Prof. Associado	Brasília - DF	1 a 3/4/2009
347	Telde Natel Custódio	Prof. UFJF	Lavras - MG	1 a 3/4/2009
348	Queila de S. Garcia	Prof. UFMG	Lavras - MG	1 a 2/4/2009
349	Sebastião de A. Vilela	Auditor Interno	Belo Horizonte- MG	27 a 28/3/2009
350	Meurenir J. de Paula	Procurador-Geral	Belo Horizonte- MG	1 a 3/4/2009
351	Ildeu dos Santos	Motorista	Belo Horizonte- MG	30/3/2009
352	José Fávoro Ribeiro	Motorista	Belo Horizonte- MG	31/3/2009
353	José M. Cypriano de Souza	Motorista	Três Pontas - MG	30/3/2009
354	Antônio A. Ferreira Loureiro	Prof. UFMG	Lavras - MG	3 a 4/4/2009
355	Eduardo H. da Silva	Motorista	Belo Horizonte- MG	30/3/2009
356	Ronaldo Luiz	Motorista	Belo Horizonte- MG	28/3/2009
357	José H. Berlamino	Motorista	Belo Horizonte- MG	30/3/2009
358	Heitor Nazaré da Silva	Motorista	São João Del Rei - MG	30/3/2009
359	José Afonso R. Botelho	Motorista	Viçosa - MG	31/3 a 1/4/2009
360	Renato Paiva	Prof. Associado	Búzios/RJ	31/3 a 2/4/2009
361	Luciano Vilela Paiva	Prof. Associado	Búzios/RJ	31/3 a 2/4/2009

362	Antônio Chalfun Júnior	Prof. Adjunto	Búzios/RJ	31/3 a 2/4/2009
363	Valdir P. de Carvalho*	Vigilante	Belo Horizonte- MG	31/3 a 1/4/2009
364	Ildeu dos Santos	Motorista	Belo Horizonte- MG	1/4/2009

(*) Valdir P. de Carvalho (Autorizado a dirigir veículo oficial pela Portaria 597/04)

ATOS DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 033, DE 2 DE MARÇO DE 2009.

O Pró-Reitor de Planejamento e Gestão da Universidade Federal de Lavras, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria/ Reitoria nº 279, de 2 de junho de 2008, considerando o disposto no Processo nº 23090.005131/2008-82, de 9 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar o servidor **Marcos Aurélio Lopes**, matrícula no SIAPE nº 139940, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Medicina Veterinária, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para prestar colaboração esporádica, ministrando módulo de “Gerenciamento de Propriedades Rurais” do curso de Pós-Graduação em Produção de Ruminantes, ofertado pela Federação da Agricultura no Estado do Acre e Universidade Interativa COC, em Rio Branco/AC, no período de 25/3/2009 a 30/3/2009, conforme disposto na Resolução CUNI nº 35, de 5 de novembro de 2002.

PORTARIA Nº 034, DE 2 DE MARÇO DE 2009.

O Pró-Reitor de Planejamento e Gestão da Universidade Federal de Lavras, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria/ Reitoria nº 279, de 2 de junho de 2008, com respaldo no art. 7º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e considerando o disposto no Processo nº 23090.000178/2009-31, de 11 de fevereiro de 2009, resolve:

Conceder licença-prêmio por assiduidade à servidora **Suelba Ferreira de Souza**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula no SIAPE nº 140311, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Departamento de Zootecnia, no período de 6/3/2009 a 6/6/2009.

PORTARIA Nº 035, DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O Pró-Reitor de Planejamento e Gestão da Universidade Federal de Lavras, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria/ Reitoria nº 279, de 2 de junho de 2008, considerando o disposto no Processo nº 23090.000497/2009-46, de 6 de março de 2009, resolve:

Autorizar a servidora **Ila Maria Silva de Souza**, matrícula no SIAPE nº 140695, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Departamento de Educação, ocupante do cargo de Professor Adjunto, para prestar colaboração esporádica, ministrando curso “Formação em Contação de História e Leitura”, ofertado pela ONG APÔITCHÁ – Associação de Apoio ao Trabalho Cultural, Histórico e Ambiental, em Lucena/PB, no período de 31/3/2009 a 4/4/2009, conforme disposto na Resolução CUNI nº 35, de 5 de novembro de 2002.

PORTARIA Nº 036, DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O Pró-Reitor de Planejamento e Gestão da Universidade Federal de Lavras, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria/ Reitoria nº 279, de 2 de junho de 2008, com respaldo no Decreto nº 2.029, de 11/10/96, e considerando o disposto no Processo de nº 23090.000496/2009-00, de 6 de março de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora **Ila Maria Silva de Souza**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula no SIAPE nº 140695, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Departamento de Educação, para participar do Encontro Internacional de Imagem Contemporânea, em Fortaleza/CE, no período de 12/4/2009 a 17/4/2009, ônus limitado.

PORTARIA Nº 037, DE 13 DE MARÇO DE 2009.

O Pró-Reitor de Planejamento e Gestão da Universidade Federal de Lavras, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria/ Reitoria nº 279, de 2 de junho de 2008, com respaldo no Decreto nº 2.029, de 11/10/96, e considerando o disposto no Processo de nº 23090.000580/2009-15, de 10 de março de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora **Fátima Maria de Souza Moreira**, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula no SIAPE nº 140540, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Departamento de Ciência do Solo, para participar do lançamento da cartilha do projeto “*Conservation and sustainable management of below ground biodiversity*” - BiosBrasil na Reunião Regional da SBPC, em Tabatinga/AM, no período de 16/3/2009 a 24/3/2009, ônus limitado.

PORTARIA Nº 038, DE 13 DE MARÇO DE 2009.

O Pró-Reitor de Planejamento e Gestão da Universidade Federal de Lavras, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria/ Reitoria nº 279, de 2 de junho de 2008, resolve:

Lotar, a partir desta data, o servidor **Luiz Fernando Coutinho de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor Associado, redistribuído da Universidade Federal de Goiás para a Universidade Federal de Lavras, pela Portaria MEC/Secretaria Executiva nº 150 de 17/02/2009, DOU de 18/02/2009, no Departamento de Engenharia.

PORTARIA Nº 039, DE 20 DE MARÇO DE 2009.

O Pró-Reitor de Planejamento e Gestão da Universidade Federal de Lavras, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria/ Reitoria nº 279, de 2 de junho de 2008, resolve:

I - Remover, a partir desta data, o servidor **Juliano Vasconcelos Magalhães Tavares**, matrícula no SIAPE nº 1453285, ocupante do cargo de Jornalista, da Diretoria de Recursos Humanos para o Gabinete da Reitoria.

II – Revogar as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 040, DE 20 DE MARÇO DE 2009.

O Pró-Reitor de Planejamento e Gestão da Universidade Federal de Lavras, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria/ Reitoria nº 279, de 2 de junho de 2008, resolve:

I - Remover, a partir desta data, a servidora **Raquel de Figueiredo Ananias**, matrícula no SIAPE nº 1454493, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Diretoria de Recursos Humanos para a Divisão de Material da Diretoria de Material e Serviços Gerais.

II – Revogar as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 041, DE 25 DE MARÇO DE 2009.

O Pró-Reitor de Planejamento e Gestão da Universidade Federal de Lavras, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria/ Reitoria nº 279, de 2 de junho de 2008, com respaldo no Decreto nº 2.029, de 11/10/96, e considerando o disposto nos Processos de nº 23090.000695/2009-18, 23090.000696/2009-54, de 16 de março de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento dos servidores **Antônio Chalfun Júnior**, Professor Adjunto, matrícula no SIAPE nº 1312298, **Renato Paiva**, Professor Associado, matrícula no SIAPE nº 140532, do Quadro Permanente desta Universidade, lotados no Departamento de Biologia, para participar do II

Simpósio Brasileiro de Genética Molecular de Plantas, em Búzios/RJ, no período de 31/3/2009 a 3/4/2009, com trânsito, ônus FAPEMIG.

PORTARIA Nº 042, DE 31 DE MARÇO DE 2009.

O Pró-Reitor de Planejamento e Gestão da Universidade Federal de Lavras, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria/ Reitoria nº 279, de 2 de junho de 2008, considerando o disposto no Processo nº 23090.001124/2009-92, de 27 de março de 2009, resolve:

Autorizar o servidor **Fábio Moreira da Silva**, matrícula no SIAPE nº 140631, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Engenharia, ocupante do cargo de Professor Associado, para prestar colaboração esporádica, ministrando palestra sobre “Colheita Mecanizada do Café”, em treinamento de produtores rurais da COOPARAISO, em Piumhi/MG, no período de 1/4/2009, conforme disposto na Resolução CUNI nº 35, de 5 de novembro de 2002.

PORTARIA Nº 043, DE 31 DE MARÇO DE 2009.

O Pró-Reitor de Planejamento e Gestão da Universidade Federal de Lavras, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria/ Reitoria nº 279, de 2 de junho de 2008, e, considerando o exposto no Memorando s/nº, de 30 de março de 2009, do Prof. Marcos Aurélio Lopes, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria/PROPLAG nº 33, de 2 de março de 2009.

LICENÇA PRÊMIO - CONCESSÃO

Nos termos do artigo 7º da Lei nº 9.527, DE 10/11/1997

Nome do Servidor: Alcione de Oliveira
Cargo: Professor Adjunto
Período Aquisitivo: 27/6/1981 a 25/6/1986
Período de Usufruto: 01/3/2009 a 31/3/2009
Duração: 31 dias

Nome do Servidor: João Márcio de Souza
Cargo: Vigilante
Período Aquisitivo: 03/9/1990 a 01/9/1995
Período de Usufruto: 01 a 17/3/2009
Duração: 17 dias

Nome do Servidor: Suelba Ferreira de Souza
Cargo: Engenheiro Agrônomo
Período Aquisitivo: 16/4/1979 a 13/4/1984
Período de Usufruto: 01 a 05/3/2009 e 06 a 31/3/2009
Duração: 31 dias

ATOS DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIAS****PORTARIA N^o 059, DE 02 DE MARÇO DE 2009**

A Diretoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Lavras, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n^o 294 de 11/06/2004, do Magnífico Reitor, de acordo com o disposto no art. 16, inciso II § 2^o, do Decreto n^o 94.664 de 23/07/87; e nos art. 1^o inciso 2^o, § 2^o, da Resolução CUNI n^o 038, de 05/07/2006, do Egrégio Conselho Universitário, e tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, exarado nos autos do Processo n.º 23090.000107/2009-38 de 19/02/2009, resolve:

Conceder a progressão funcional por titulação e a gratificação de incentivo à titulação, por obtenção do título de DOUTOR, a partir de 26/02/2009, ao docente **JOSÉ RAFAEL MIRANDA**, matrícula no SIAPE n^o 1444161, Professor Adjunto, nível 01, lotado no DEPTO MEDICINA VETERINÁRIA, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior da Universidade.

PORTARIA N^o 060, DE 05 DE MARÇO DE 2009

A Diretoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Lavras, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n^o 294, de 11/06/2004, e tendo em vista o contido na Lei 11.784, de 22/09/2008, na Nota Técnica n^o **001/2008/CGGP/SAA/MEC** e no parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, exarado nos autos do Processo n.º 23090004935/2008-64, de 19/11/2008, resolve:

Conceder progressão funcional aos docentes abaixo relacionados, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

I- A partir de 1^o de agosto de 2007:

• **MARCOS AURELIO LOPES**, matrícula no SIAPE n.º 139940, passando do Nível S da classe D-IV para o nível 1 da classe D-V;

• **MARIA DA GLORIA BASTOS DE FREITAS MESQUITA**, matrícula no SIAPE n.º 140607, passando do Nível S da classe D-IV para o nível 1 da classe D-V;

II - Os efeitos financeiros serão aplicados a partir de 14 de julho de 2008

PORTARIA N^o 062 DE 10 DE MARÇO DE 2009

A Diretoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Lavras, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria n^o 294 de 11/06/2004, do Magnífico Reitor desta Universidade, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90, com nova redação dada pela Lei 9.527/97 e no artigo 12 da Portaria Normativa SRH/MP no. 2, de 14/10/1998, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, nos dias 02 e 03/03/2009, as férias do exercício 2009, marcadas para o período de 17/02 a 03/03/2009, do servidor **ELIAS TADEU FIALHO**, matrícula SIAPE 140819, ocupante do cargo de Professor Titular, lotado no Departamento de Zootecnia.

PORTARIA N^o 063, DE 10 DE MARÇO DE 2009

A Diretoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Lavras, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n^o 294 de 11/06/2004, do Magnífico Reitor, de acordo com o disposto no art. 16, inciso II § 2^o, do Decreto n^o 94.664 de 23/07/87; e nos art. 1^o inciso 2^o, § 2^o, da Resolução CUNI n^o 038, de 05/07/2006, do Egrégio Conselho Universitário, e tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, exarado nos autos do Processo n.º 23090.000459/2009-93 de 05/03/2009, resolve:

Conceder a progressão funcional por titulação e a gratificação de incentivo à titulação, por obtenção do título de DOUTOR, a partir de 05/03/2009, a docente **SUZAN KELLY VILELA BERTOLUCCI**, matrícula no SIAPE n^o 140717, Professor Adjunto, nível 01, lotado no DEPTO AGRICULTURA, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior da Universidade.

PORTARIA N^o 064, DE 17 DE MARÇO DE 2009

A Diretoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Lavras, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n^o 294 de 11/06/2004, com respaldo no disposto no art. 5^o, Lei n^o 11.344, de 8 de setembro de 2006, e na Portaria n^o 7, de 29 de junho de 2006, do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 30 seguinte, p. 148, Seção 1, e tendo em vista que consta nos autos do Processo n.º 23090.000168/2009-03, 13/03/2009, resolve:

Conceder progressão funcional mediante avaliação de desempenho acadêmico, da Classe de Professor Adjunto, nível 04 para a Classe de Professor Associado nível 01, ao docente abaixo relacionado:

a) – A partir de 12 de fevereiro de 2009:

Ana Alice Vilas Boas(DAE) – 382315

PORTARIA Nº 065, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

O Diretor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Lavras, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098, de 21 de março de 2007, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23090.000261/2009-18 de 26/02/2009, resolve:

Conceder, abono de permanência a Servidora **Silvia Aparecida Rezende**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula no SIAPE nº 140307, lotado no Coordenadoria de Cultura /Proec, a partir de 24/12/2008, por ter completado os requisitos para aposentadoria, com fundamento no art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e optado por permanecer em atividade.

PORTARIA Nº 066, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

O Diretor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Lavras, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098, de 21 de março de 2007, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23090.000482/2009-88 de 06/03/2009, resolve:

Conceder, abono de permanência ao Servidor **Paulo Estevão de Souza**, ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula no SIAPE nº 140809, lotado no Depto Fitopatologia, a partir de 06/03/2009, por ter completado os requisitos para aposentadoria, com fundamento no art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e optado por permanecer em atividade.

PORTARIA Nº 067 DE 23 DE MARÇO DE 2009

A Diretoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Lavras, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 294 de 11/06/2004, do Magnífico Reitor desta Universidade, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90, com nova redação dada pela Lei 9.527/97 e no artigo 12 da Portaria Normativa SRH/MP no. 2, de 14/10/1998, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, no dia 17/03/2009, as férias do exercício 2009, marcadas para o período de 25/02 a 26/03/2009, do servidor **Sebastião de Assis Vilela**, matrícula SIAPE 139938, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Auditoria.

PORTARIA Nº 068 DE 23 DE MARÇO DE 2009

A Diretoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Lavras, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 294 de 11/06/2004, do Magnífico Reitor, de acordo com o disposto no art. 16, inciso II § 2º, do Decreto nº 94.664 de 23/07/87; e nos art. 1º inciso 2º, § 2º, da Resolução CUNI nº 038, de 05/07/2006, do Egrégio Conselho Universitário, e tendo em vista parecer da

Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, exarado nos autos do Processo n.º 23090.000867/2009-79 de 19/03/2009, resolve:

Conceder incentivo à titulação, por obtenção do título de DOUTOR, a partir de 20/03/2009, ao docente **FRANCISVAL DE MELO CARVALHO**, matrícula no SIAPE n.º 140757, Professor Adjunto, nível 03, lotado no DEPTO ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior da Universidade.

PORTARIA N.º 069, DE 31 DE MARÇO DE 2009

A Diretoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Lavras, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 294 de 11/06/2004, do Magnífico Reitor e de acordo com o disposto, nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091 de 12/01/2005, no artigo 1º do decreto 5.824 de 29/06/2006 na Medida Provisória de n.º 431/14/05/2008 e tendo em vista o que consta no Processo DRH/UFLA n.º 23090.000988/2009-97, resolve:

I – Conceder ao servidor **LUCIANO DE PAULA**, matrícula no SIAPE n.º 140522, ocupante do cargo de Locutor Operador, incentivo à Qualificação de 15%, tendo em vista a apresentação do diploma do curso de Letras, concluído em 20/12/2008, a partir de 25/03/2009.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Nos termos do art. 202 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990

Nome do servidor: Alessandra Ribas de Freitas

Período: 26 a 27/3/2009

Duração: 02 dias

Nome do servidor: Carlos Roberto Vieira

Cargo: Auxiliar de Veter. e Zootecnia

Período: 01 a 31/3/2009

Duração: 31 dias

Nome do servidor: Esther Maria Ferreira Lucas

Cargo: Professor Adjunto

Período: 17 a 31/3/2009

Duração: 15 dias

Nome do servidor: Flora de Souza Mendes

Cargo: Assistente em Administração

Período: 13 a 19/3/2009 e 30 a 31/3/2009

Duração: 09 dias

Nome do servidor: Geraldo Alves Torres
Cargo: Vigilante
Período: 01 a 31/3/2009
Duração: 31 dias

Nome do servidor: Hamilton César Pereira
Cargo: Auxiliar em Administração
Período: 01 a 31/3/2009
Duração: 31 dias

Nome do servidor: Ilza Aparecida Gualberto Loureiro
Cargo: Assistente em Administração
Período: 23 a 31/3/2009
Duração: 09 dias

Nome do servidor: José Carlos dos Santos Jesus
Cargo: Professor Adjunto
Período: 01 a 31/3/2009
Duração: 31 dias

Nome do servidor: José Renato de Abreu
Cargo: Auxiliar de Agropecuária
Período: 01 a 31/3/2009
Duração: 31 dias

Nome do servidor: Luiz Carlos de Miranda
Cargo: Bibliotecário/Documentalista
Período: 01 a 31/3/2009
Duração: 31 dias

Nome do servidor: Marconis Geremias Dias
Cargo: Vigilante
Período: 29 a 31/3/2009
Duração: 03 dias

Nome do servidor: Maria Aparecida de Carvalho
Cargo: Bibliotecária/Documentalista
Período: 10 a 31/3/2009
Duração: 20 dias

Nome do servidor: Maria de Lourdes Carvalho
Cargo: Assistente em Administração
Período: 18/3 a 31/3/2009
Duração: 14 dias

Nome do servidor: Maria de Lourdes Oliveira Silva
Cargo: Secretaria Executiva
Período: 12 a 26/3/2009
Duração: 15 dias

Nome do servidor: Maria de Lourdes Souza Oliveira
Cargo: Professor Adjunto
Período: 26 a 31/3/2009
Duração: 06 dias

Nome do servidor: Maria Elisa A. B. de Carvalho
Cargo: Odontologo
Período: 24 a 31/3/2009
Duração: 08 dias

Nome do servidor: Maria Helena de Castro
Cargo: Bibliotecária/Documentalista
Período: 11 a 12/3/2009 e 19 a 20/3/2009
Duração: 04 dias

Nome do servidor: Maria Laene Moreira de Carvalho
Cargo: Professor Associado
Período: 13 a 31/3/2009
Duração: 19 dias

Nome do servidor: Olinda Nogueira Paes Cardoso
Cargo: Professor Assistente
Período: 06 a 31/3/2009
Duração: 27 dias

Nome do servidor: Stelio Maia Menezes
Cargo: Professor Associado
Período: 2 a 31/3/2009
Duração: 30 dias

Nome do servidor: Paulo César Hardoim
Cargo: Professor Associado
Período: 17 a 20/3/2009
Duração: 04 dias

Nome do servidor: Regina Flexa Ribeiro Proença
Cargo: Pedagogo/Área
Período: 19 a 26/3/2009
Duração: 08 dias

Nome do servidor: Roberto Martins
Cargo: Auxiliar de Agropecuária
Período: 26 a 31/3/2009
Duração: 06 dias

Nome do servidor: Tânia Maria Pereira Alvarenga
Cargo: Auxiliar de Veter. e Zootecnia
Período: 01 a 31/3/2009
Duração: 31 dias

Nome do servidor: Wander Tadeu Torres
Cargo: Torneiro Mecânico
Período: 01 a 31/3/2009
Duração: 31 dias

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

**Nos termos do art. 81, inciso I, da Lei nº. 8.112/90 e do art. 83 da mesma lei,
com nova redação dada pela Lei nº. 9.527/97**

Nome do servidor: Cecília Lúcia de Carvalho
Cargo: Secretário Executivo
Período: 01 a 6/3/2009
Duração: 06 dias

Nome do servidor: Conceição Aparecida de Abreu E Souza
Cargo: Assistente em Administração
Período: 24/3/2009
Duração: 01 dia

Nome do servidor: Fabiana Carla Silva Lara Fernando
Cargo: Assistente em Administração
Período: 09 a 11/3/2009
Duração: 03 dias

LICENÇA GESTANTE

Nos termos do art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

Nome do servidor: Adelir Aparecida Saczk
Cargo: Professor Adjunto
Período: 1 a 31/01/2009
Duração: 31 dias

LICENÇA PATERNIDADE

Nos termos do art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

Nome do servidor: Tadayuki Yanagi Junior
Cargo: Professor Adjunto
Período: 20 a 24/3/2009
Duração: 05 dias
